



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 006/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

O Diretor do **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.630/2013, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Contrato 49/2016 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e **LILIAN CRISTINA FREIRE DE SOUZA**, nos termos do Pregão Presencial N° 01/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral, a fim de suprir as necessidades da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Câmpus de Pau do Ferros/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei N° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 2°, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB N° 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Revogar a Portaria UFERSA/PROAD N° 070/2016, de 09 de maio de 2016.

**Art 2°** Designar os servidores **Lucas Valente Souto** (Titular) e **Valeska Daliana de Souza Moura** (Substituta) para atuarem como gestores do Contrato em referência.


**Art. 3°** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

**Art. 4°** Este ato entra em vigor a partir desta data. *Publicue-se, afixando-se no*

  
Alexandro Pereira Lima  
Diretor

*Mural dos Atos Oficiais*

07/02/17

  
Jones Firmino Filho  
UFERSA-Campus Pau dos Ferros  
Secretário Executivo  
Mat. SIAPE 2039095

BR 226, Km 405 – São Geraldo – Pau dos Ferros-RN CEP 59.900-000.  
E-mail: [campuspauferros@ufersa.edu.br](mailto:campuspauferros@ufersa.edu.br)